



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.058, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 01, da quadra 35, sito a FP 31, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 364,50m², medindo: 13,50m de frente; 13,50m pela linha de fundo com o lote 20; 27,00m pelo lado direito com o lote 02; e, 27,00m pelo lado esquerdo com uma faixa verde. **PROPRIETÁRIO**: CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.058 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462 SSP-GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.1953-1 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.058 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.000,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5056.5 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Maria Schlág Durães

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlág Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$38,06

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.:





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.059, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 02, da quadra 35, sito a FP 31, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 367,50m², medindo: 10,00m + 2,50m e frente; 12,50m pela linha de fundo com o lote 19; 30,00m pelo lado direito com o lote 03; e, 27,00m pelo lado esquerdo com o lote 01. **PROPRIETÁRIO**: CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.059 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.1983-2 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.059 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5059.0 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$38,06

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 107.684, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 03, da quadra 35, sito à Rua FP-31, no Bairro Recreio do Funcionário Público, nesta Capital, com a área total de 360,00m², medindo: 12,00m, de frente para a Rua FP-31; 12,00m, pela linha de fundo, dividindo com o lote 18; 30,00m, pelo lado direito, dividindo com o lote 04 e 30,00m, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

Av1-107.684: Goiânia, 26 de setembro de 1994. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi compromissado a venda pelo proprietário acima, ao Sr. **COLEMAR JOSÉ DE MOURA**, CI nº 203.606-SSP/GO e CPF nº 040.960.061-34, brasileiro, funcionário público estadual, casado com a Sra. **CORACI FIDELIS DE MOURA**, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme averbação nº 73, livro 8-P, fls. 385, Inscrição nº 133, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av2-107.684: Goiânia, 26 de setembro de 1994. Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 23/09/94, os promitentes compradores acima qualificados, cedem e transferem para: **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CI nº 551.884-SSP/GO, e CPF nº 167.466.191-68, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do compromisso de Compra e Venda a que estavam vinculados, conforme Av1 acima, referente a aquisição do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$1.400,00 - Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-107.684: Goiânia, 04 de junho de 1996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 898, às fls. 121/122, datada de 31/05/96, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CPF nº 167.466.191-68, CI nº 551.884-SSP/GO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS E SILVA**, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$0,01 - Sem condições. Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 13.283 de 03/11/94 e as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. A Suboficial.

Av4-107.684: Goiânia, 04 de junho de 1996. Procedo a esta averbação para fazer contar que em virtude da outorga da escritura definitiva conforme R3 acima, ficam canceladas às Av1 e Av2 desta matrícula. Dou fé. A Suboficial.

R5-107.684 - Goiânia, 25 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/06/2000, protocolado sob nº 277.823 em 20/10/2000, extraído

dos Autos nº 749 de Divórcio Consensual do casal retro, Sr. LUIZ RAIMUNDO DA SILVA e Sra. IDELMA PIRES MESSIAS E SILVA, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vitor Barboza Lenza em 29/06/2000, foi atribuído ao cônjuge virago que voltou a usar o nome de solteira, ou seja Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 886.920-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 147.897.601-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R6-107.684 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1503, fls. 019/021 em 06/07/2009, protocolada sob nº 432.048 em 05/05/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462 SSP-GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.292,40. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.7134-8 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R7-107.684 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.592,40 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5027.1 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$47,51

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$56,41

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: 





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 56.591, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 04, da Quadra 35, à Rua FP-31, no Bairro Recreio do Funcionário Público, nesta Capital, com a área de 360,00m²; sendo: 12,00m de frente; 12,00m de fundo com o lote 17; 30,00m à direita com o lote 03; e 30,00m à esquerda com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS**: **VALTER DEBONI**, advogado, CI nº 115.474-Go, CPF nº 013.590.701-25, e s/m **ANA OLÍMPIA VIEIRA DEBONI**, do lar, CI nº 144.021-GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília/DF. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 86.738 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-56.591 - Goiânia, 07 de agosto de 1984. Por Escrituras de Re-Ratificação e de Compra e Venda, Lavradas no 2º Ofício desta Capital, Livro 647 e 655, fls. 126vº/129vº e 3/5, em 06/07/84 e 08/02/83, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **ANTONIO POMPEO DE PINA FILHO**, engenheiro, CI nº 3.169.245-SP, CPF nº 030.745.448-72, casado com **CLEIDE VAZ DE PINA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 88.181,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-56.591 - Goiânia, 14 de agosto de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 588, fls. 133/134vº, em 27/02/90, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA**, auxiliar de escritório, CI nº 790.668-SSP-GO, CIC nº 486.424.441-34, casada com **EURICO JOSÉ DA SILVA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCz\$ 3.500,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-56.591 - Goiânia, 25 de fevereiro de 1997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 776, fls. 79/80, em 21/01/97, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 137.150.891-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CI nº 511.884-3.262.170-SSP/GO e CPF nº 167.466.191-68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.300,00, sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-56.591 - Goiânia, 25 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/06/2000, protocolado sob nº 277.823 em 20/10/2000, extraído dos Autos nº 749 de Divórcio Consensual do casal acima, Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA** e Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS E SILVA**, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vitor Barboza Lenza em 29/06/2000, foi atribuído ao cônjuge virago que voltou a usar o nome de solteira, ou seja Sra. **IDELMA**

Via e do CPF nº 147.897.601-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R5-56.591 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1503, fls. 019/021 em 06/07/2009, protocolada sob nº 432.048 em 05/05/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462 SSP-GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.292,40. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.7139-9 de 17/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-56.591 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.592,40 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5030.1 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Maria Schlag Durães

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$43,84
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$52,74
Número da GRS.: 8975306-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 56.592, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 05, da Quadra 35, à Rua FP-31, no Bairro Recreio do Funcionário Público, nesta Capital, com a área de 360,00m²; sendo: 12,00m de frente; 12,00m de fundo com o lote 16; 30,00m à direita com o lote 04; e 30,00m à esquerda com o lote 06. **PROPRIETÁRIOS**: **VALTER DEBONI**, advogado, CI nº 115.474-Go, CPF nº 013.590.701-25, e s/m **ANA OLÍMPIA VIEIRA DEBONI**, do lar, CI nº 144.021-GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 86.739 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-56.592 - Goiânia, 07 de agosto de 1984. Por Escrituras de compra e venda e re-ratificação, Lavradas no 2º Ofício desta Capital, Livro 655 e 647, fls. 3/5 e 126/129vº, em 08/02/83 e 06/07/84, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **ANTONIO POMPEO DE PINA FILHO**, engenheiro, CI nº 3.169.245-SP, CPF nº 030.745.448-72, casado com **CLEIDE VAZ DE PINA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 88.181,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-56.592 - Goiânia, 14 de agosto de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 588, fls. 133/134vº, em 27/02/90, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA**, auxiliar de escritório, CI nº 790.668-SSP-GO, CIC nº 486.424.441-34, casada com **EURICO JOSÉ DA SILVA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCz\$ 3.500,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-56.592 - Goiânia, 25 de fevereiro de 1997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 776, fls. 79/80, em 21/01/97, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 137.150.891-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CI nº 511.884-3.262.170-SSP/GO e CPF nº 167.466.191-68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.300,00, sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R4-56.592 - Goiânia, 25 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/06/2000, protocolado sob nº 277.823 em 20/10/2000, extraído dos Autos nº 749 de Divórcio Consensual do casal acima, Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA** e Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS E SILVA**, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vitor Barboza Lenza em 29/06/2000, foi atribuído ao cônjuge virago que voltou a usar o nome de solteira, ou seja Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 886.920-SSP/GO 2ª

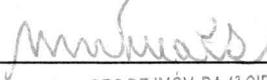
Via e do CPF nº 147.897.601-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R5-56.592 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1503, fls. 019/021 em 06/07/2009, protocolada sob nº 432.048 em 05/05/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462 SSP-GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.292,40. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.7147-0 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-56.592 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.592,40 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5033.6 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.



REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$43,84

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$52,74

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: 





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 56.599, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da Quadra 35, à Rua FP-31, no B. Recreio do Funcionário Público, nesta Capital, com a área de 360,00m²; sendo: 12,00m de frente; 12,00m de fundo com o lote 15; 30,00m à direita com o lote 05; e 30,00m à esquerda com o lote 07. **PROPRIETÁRIOS**: **NHENTALLA ANDERY**, advogado, CPF nº 014.393.678-68, e s/m **LUCILIA PEREIRA ANDERY**, do lar, residentes e domiciliados em Campinas-SP. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 86.648 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-56.599 - Goiânia, 07 de agosto de 1984. Por Escritura Pública de Compra e Venda, e de Re-ratificação, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Livros 655, e 647, fls. 3/5 e 126v/129vº, em 08/02/83 e 06/07/84, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **ANTÔNIO POMPEO DE PINA FILHO**, engenheiro, CI nº 3.169.245-SP, CPF nº 030.745.448-72, casado com **CLEIDE VAZ DE PINA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 88.181,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-56.599 - Goiânia, 15 de fevereiro de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 600, fls. 153/154, em 04/09/90, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: **MARCELO JOSÉ DA SILVA**, CI nº 1.791.982-SSP-GO, 2ª Via, e CPF nº 436.009.051-04, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.500,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av3-56.599 - Goiânia, 25 de fevereiro de 1997. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, para constar o casamento do proprietário acima Sr. Marcelo José da Silva, com a Srta. Karen de Carvalho, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, a qual teve seu nome alterado para **KAREN DE CARVALHO SILVA**, portadora do CIC nº 548.548.651-72, conforme Certidão de Casamento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R4-56.599 - Goiânia, 25 de fevereiro de 1997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 776, fls. 79/80, em 21/01/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CI nº 511.884-3.262.170/SSP-GO e CPF nº 167.466.191-68, brasileiros, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.300,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

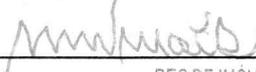
R5-56.599 - Goiânia, 25 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/06/2000, protocolado sob nº 277.823 em 20/10/2000, extraído dos Autos nº 749 de Divórcio Consensual do casal retro, Sr. LUIZ RAIMUNDO DA SILVA e Sra. IDELMA PIRES MESSIAS E SILVA, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vitor Barboza Lenza em 29/06/2000, foi atribuído ao cônjuge virago que voltou a usar o nome de solteira, ou seja Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 886.920-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 147.897.601-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R6-56.599 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1503, fls. 019/021 em 06/07/2009, protocolada sob nº 432.048 em 05/05/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462 SSP-GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.292,40. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.7153-4 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-56.599 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.592,40 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5037-9 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.



REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$43,84

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$52,74

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: 





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 106.123, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da Quadra 35, sito a Rua FP-31, no loteamento Bairro Recreio dos Funcionários Públicos, nesta Capital, com a área total de 360,00m², medindo: 12,00m, de frente para a Rua FP-31; 12,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 14; 30,00m, pelo lado direito, dividindo com o lote 08 e 30,00m, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 1.094.564/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822, Inscrição nº 133, Livro 8-N, deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

Av1-106.123 -Goiânia, 05 de maio de 1994. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi comprometido a venda pelo proprietário acima, ao Sr. **ANTÔNIO DE SOUSA**, CI nº 60.004-SSP/GO, brasileiro, industrial, casado com a Sra. **VERA LOURDES AVELAR DE SOUSA**, residente e domiciliado nesta Capital, conforme averbação nº 130, fls. 389, Livro 8-P, deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

Av2-106.123 - Goiânia, 05 de maio de 1994. Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, assinado pelas partes, em 23/10/84, com firmas reconhecidas, os promitentes compradores acima qualificados, cedem e transferem para: **EDSON LUIZ RODRIGUES CORREIA**, CI nº 413.626-SSP/G) e CPF nº 093.786. 261-49, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do compromisso de Compra e Venda a que estavam vinculados, conforme Av1 acima, pelo preço de Cr\$ 200.000,00, referente a aquisição do imóvel objeto desta matrícula. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

Av3-106.123 - Goiânia, 05 de maio de 1994. Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, assinado pelas partes, em 20/07/88, com firmas reconhecidas, o promitente comprador acima qualificado, cede e transfere para: **EDSON FERREIRA NUNES**, CI nº 948.724-SSP/GO e CPF nº 247.197.811-87, brasileiro, funcionário público estadual, casado com a Sra. **MARLY NUNES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do compromisso de Compra e Venda a que estava vinculado conforme Av2 acima, pelo preço de Cr\$ 200.000,00, pagos nas condições do contrato, referente a aquisição do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Oficial.

Av4-106.123 Goiânia, 05 de maio de 1994. Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, assinado pelas partes, em 14/01/93, com firmas reconhecidas, os promitentes compradores retro qualificados, cedem e transferem para: **MARIA JOSÉ DE JESUS**, CI nº 948.724-SSP/GO e CPF nº 190.479.911-68. brasileira, solteira, auxiliar

de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do compromisso de Compra e Venda, a que estavam vinculados, conforme Av3 retro, pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00, referente a aquisição do imóvel objeto desta matrícula. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

Av5-106.123 - Goiânia, 05 de maio de 1994. Pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, assinado pelas partes, em 19/04/94, com firmas reconhecidas, a promitente compradora acima qualificada, cede e transfere, para: **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CI nº 511.884-GO e CPF n 167.466.191-68, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS SILVA**, residente e domiciliado neste Município, todos os direitos e demais obrigações decorrentes do compromisso de Compra e Venda a que estavam vinculados, conforme Av4 acima, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00, referente a aquisição do imóvel objeto desta matrícula. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

R6-106.123 - Goiânia, 17 de agosto de 1994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 853, às fls. 233/235, em 03/06/94, a firma proprietária retro qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA** e s/m **IDELMA PIRES MESSIAS SILVA**, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 45,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av7-106.123 - Goiânia, 17 de agosto de 1994. Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude da outorga da escritura definitiva conforme R6 acima, fica cancelada á Av5 supra. Dou fé. O Oficial.

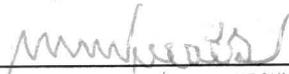
R8-106.123 - Goiânia, 25 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/06/2000, protocolado sob nº 277.823 em 20/10/2000, extraído dos Autos nº 749 de Divórcio Consensual do casal acima, Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA** e Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS E SILVA**, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vitor Barboza Lenza em 29/06/2000, foi atribuído ao cônjuge virago que voltou a usar o nome de solteira, ou seja Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 886.920-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 147.897.601-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R9-106.123 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1503, fls. 019/021 em 06/07/2009, protocolada sob nº 432.048 em 05/05/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462 SSP-GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.292,40. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.7155-1 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R10-106.123 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.592,40 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5039.5 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$67,42

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 106.423, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 08, da Quadra 35, sito à Rua FP-31, no Bairro Recreio do Funcionário Público, nesta Capital, com a área total de: 360,00m², sendo: 12,00m de frente para à Rua FP-31; 12,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 13; 300m pelo lado direito, dividindo com os lotes 09/10; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 07. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONARIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.564/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 48.822, inscrição nº 133, Livro 8-N, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-106.423 - Goiânia, 07 de junho de 1994. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula foi comprometido à venda pela firma proprietária ao Sr. **GERALDO FERREIRA DA SILVA**, CI nº 30.853-GO, CIC nº 002.521.401-25, brasileiro, comerciante, casado com a Sr^a **NERIS APARECIDA FERREIRA**, CI nº 135.562-GO, CIC nº 341.771.161-49, residente e domiciliado nesta Capital; conforme Averbação nº 129, Livro 9-P, fls.389 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av2-106.423 - Goiânia, 07 de junho de 1994. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 27/02/1.987, extraído dos Autos de nº 534/86, de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de: **GERALDO FERREIRA DA SILVA**; julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, Dr. Alfredo Abinagem, em 23/12/86, foi atribuído a viúva-meeira Sr^a. **NERIS APARECIDA FERREIRA**, já qualificada; a parte ideal de Cz\$ 15.000,00 da avaliação global de Cz\$ 30.000,00 dos direitos à aquisição do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av3-106.423 - Goiânia, 07 de junho de 1994. Constante ainda do Formal de Partilha acima, foi atribuído à herdeira: **BEATRIZ FERREIRA LOURENÇO CAMACHO**, CI nº 764.466-GO, CIC nº 267.405.671-15, brasileira, arquiteta, casada com o Sr. **LEON OSCAR CAMACHO GARNICA**, residente e domiciliada nesta Capital, a parte ideal de Cz\$ 5.000,00 da avaliação global de Cz\$ 30.000,00 dos direitos à aquisição do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av4-106.423 - Goiânia, 07 de junho de 1994. Constante ainda mais fo Formal de Partilha acima, foi atribuído ao herdeiro: **CESAR FERREIRA DA SILVA**, CI nº 780804-SSP/GO, CIC nº 232.580.041-53, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital; a parte ideal de Cz\$ 5.000,00 da avaliação global de Cz\$ 30.000,00 dos direitos à aquisição do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av5-106.423 - Goiânia, 07 de junho de 1994. Constante finalmente do Formal de Partilha retro, foi atribuído ao herdeiro: **GERALDO FERREIRA LOURENÇO** CI nº 789.484-SSP/GO, CIC nº 285.890.761-72, brasileiro, comerciante, casado com a Sr^a **NERIS APARECIDA FERREIRA**, CI nº 135.562-GO, CIC nº 341.771.161-49, residente e

domiciliado nesta Capital; a parte ideal de Cz\$ 5.000,00 da avaliação global de Cz\$ 30.000,00 dos direitos à aquisição do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av6-106.423 - Goiânia, 07 de junho de 1994. Nos Termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datada de 03/12/1992; os compromissários compradores retro e acima qualificados, cedem e transferem ao Sr. **NATAL REDA**, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. **SANTA CÂNDIDA FERREIRA REDA**, residente e domiciliado nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações a que estavam vinculados conforme Av1 retro; pelo preço de Cr\$ 300.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av7-106.423 - Goiânia, 07 de junho de 1994. Nos Termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 17/05/94; com firmas reconhecidas; os compromissários compradores acima qualificados, cedem e transferem para o Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CI nº 551.884-GO, CIC nº 167.466.191-68, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações decorrentes da Cessão de Direitos a que estavam vinculados conforme Av6 supra; pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R8-106.423 - Goiânia, 19 de agosto de 1994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro nº 853, às fls 323/325, em: 21/07/94; a firma proprietária retro qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CI nº 551.884-GO, CIC nº 167.466.191-68, brasileiro, comerciante, casado com a Srª **IDELMA PIRES MESSIAS SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$ 0,01. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av9-106.423 - Goiânia, 19 de agosto de 1994. Procedo a esta averbação para constar que em virtude da outorga da escritura definitiva conforme R8 acima, fica cancelada à Av7 supra. Dou fé. O Oficial.

R10-106.423 - Goiânia, 25 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de expedido em 30/06/2000, protocolado sob nº 277.823 em 20/10/2000, extraído dos Autos nº 749 de Divórcio Consensual do casal acima, Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA** e Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS E SILVA**, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vitor Barboza Lenza em 29/06/2000, foi atribuído ao cônjuge virago que voltou a usar o nome de solteira, ou seja Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 886.920-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 147.897.601-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R11-106.423 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1503, fls. 019/021 em 06/07/2009, protocolada sob nº 432.048 em 05/05/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462 SSP-GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.292,40. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.7181-0 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R12-106.423 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procedo-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.592,40 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5040.9 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Valor da Certidão..... R\$58,52
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$67,42
Número da GRS.: 8975306-2
Rúbrica da autoridade expedidora.:

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 33.829, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana, nº 09, quadra 35, Rua FP-20, esquina com Rua FP-31, **Bairro Recreio do Funcionário Público**, com área de 392,50m²; sendo 10,00m de frente com Rua FP-20; 7,07m de chanfrado; 15,00m de fundos, com o lote 08; 27,00m à direita com o lote 10 e 22,00m à esquerda, com Rua FP-31. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, com sede nesta Capital, CGC nº 01.094.564/0001-01. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 43.882 e Inscrito sob o nº 132, Lº 8-N, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-33.829 - Goiânia, 18 de julho de 1.980. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 585, fls. 178/180 em 17/07/80, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **JEOVAH DE SIQUEIRA**, agente arrecadador, CI nº 592.900/GO; CPF nº 087.601.061-00 casado com **DIVINA MARIA DE JESUS SIQUEIRA**, brasileiros, residentes nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 30.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-33.829 - Goiânia, 16 de fevereiro de 1.994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº 843, fls. 213/215, em 24/09/93, o proprietário acima qualificado e s/m portadora da CI nº 633.010-SSP/GO, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **DIOGO MARTINS DA SILVA**, CI nº 231.911-SSP/GO e CPF nº 219.941.101-04, brasileiro, pedreiro, casado com a Srª. **LUZIA BERNARDES DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 30.000,00, sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI. Foram-me apresentadas as Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-33.829 - Goiânia, 22 de março de 1.994. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 851, fls. 31/33, em 07/02/94; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA**, CI nº 511.884-SSP/GO e CPF nº 167.466.191-68, brasileiro, comerciante, casado com a Srª. **IDELMA PIRES MESSIAS SILVA**, residentes e domiciliados neste Município, pelo preço de Cr\$ 218.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI. Foram-me apresentadas as Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-33.829 - Goiânia, 25 de outubro de 2000. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 30/06/2000, protocolado sob nº 277.823 em 20/10/2000, extraído dos Autos nº 749 de Divórcio Consensual do casal acima, Sr. **LUIZ RAIMUNDO DA SILVA** e Sra. **IDELMA PIRES MESSIAS E SILVA**, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e

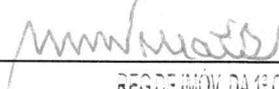
PIRES MESSIAS, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 886.920-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 147.897.601-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R5-33.829 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1503, fls. 019/021 em 06/07/2009, protocolada sob nº 432.048 em 05/05/2010, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para MALKON MERZIAN, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462 SSP-GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 12.359,45. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 381.7183-6 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-33.829 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 12.375,60 foi integralizado ao Capital Social da RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5044.1 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$43,84

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$52,74

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: 





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.060, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 10, da quadra 35, sito a FP 20, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 405,00m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m pela linha de fundo com o lote 08; 27,00m pelo lado direito com o lote 11; e, 27,00m pelo lado esquerdo com o lote 09. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.060 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.1995-6 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.060 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5061-1 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Maria Schlág Durães

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlág Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$38,06

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.061, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 11, da quadra 35, sito a FP 20, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 405,00m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m pela linha de fundo com o lote 13; 27,00m pelo lado direito com o lote 12; e, 27,00m pelo lado esquerdo com o lote 10. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.061 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 378.2004-1 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.061 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 466.5064-6 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Maria Schlag Durães

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$38,06
Número da GRS.: 8975306-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.062, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 12, da quadra 35, sito a FP 20, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 392,50m², medindo: 10,00m de frente; 15,00m pela linha de fundo com o lote 13; 22,00m pelo lado direito com a Rua FP-32; e, 27,00m pelo lado esquerdo com o lote 11, 7,07 de chanfrado. **PROPRIETÁRIO**: CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.062- Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.2300-7 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.062 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5065.4 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$38,06

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.:





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.063, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 13, da quadra 35, sito a FP 20, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 08; 30,00m pelo lado direito com o lote 14; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 11 e 12. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.063 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.2313-9 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.063 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5067-1 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Maria Schlag Durães

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$38,06
Número da GRS.: 8975306-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.064, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 14, da quadra 35, sito a FP 32, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 07; 30,00m pelo lado direito com o lote 15; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 13. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.064 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.2333-3 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.064 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5068-9 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Maria Schlag Durães

REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$38,06
Número da GRS.: 8975306-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.065, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 15, da quadra 35, sito a FP 32, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 06; 30,00m pelo lado direito com o lote 16; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 14. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.065 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.2326-1 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.065 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5069-7 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Maria Schlag Durães

REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$38,06
Número da GRS.: 8975306-2
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.066, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 16, da quadra 35, sito a FP 32, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 05; 30,00m pelo lado direito com o lote 17; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 15. **PROPRIETÁRIO**: CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.066 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.2337-6 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.066 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5071-9 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Maria Schlag Durães

REG. IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$38,06

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: *M*





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.067, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 17, da quadra 35, sito a FP 32, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 04; 30,00m pelo lado direito com o lote 18; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 16. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.067 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.2345-7 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.067 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5074-3 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16
 Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
 TOTAL..... R\$38,06
 Número da GRS.: 8975306-2
 Rúbrica da autoridade expedidora.: _____





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.068, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 18, da quadra 35, sito a FP 32, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 03; 30,00m pelo lado direito com o lote 19; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 17. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.068 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.2360-1 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.068 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5078-6 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$38,06

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.:





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.069, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 19, da quadra 35, sito a FP 32, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 367,50m², medindo: 10,00m + 2,05m de frente; 12,05m pela linha de fundo com o lote 02; 27,00m pelo lado direito com o lote 20; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 18. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.069 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.2362-7 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.069 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5079-4 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

Valor da Certidão..... R\$29,16

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$38,06

Número da GRS.: 8975306-2

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Maria Schlag Durães
 Sub-Oficial





Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.070, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 20, da quadra 35, sito a FP 32, no BAIRRO RECREIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, com área de 364,50m², medindo: 13,50m de frente; 13,50m pela linha de fundo com o lote 01; 27,00m pelo lado direito com a faixa verde e, 27,00m pelo lado esquerdo com o lote 19. **PROPRIETÁRIO**: **CLUBE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, CGC nº 01.094.563/0001-01, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 43.822 e Inscrição nº 133, Livro 8-N deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-201.070 - Goiânia, 11 de maio de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1493, fls. 188/191 em 28/05/2009, protocolada sob nº 432.049 em 05/05/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MALKON MERZIAN**, empresário, portador da CI nº 3140985-1301462-SSP/GO e do CPF nº 136.860.621-00, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens com **ANA CRISTINA SIMÃO MERZIAN**, pelo preço de R\$ 9.250,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 378.1322-7 de 11/08/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.070 - Goiânia, 14 de dezembro de 2011. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 9.250,00 foi integralizado ao Capital Social da **RAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.513.435/0001-44, com sede nesta Capital, pelo proprietário acima qualificado, conforme se vê da Primeira Alteração Contratual e Consolidação data de 14/11/2011, devidamente registrado na JUCEG sob o número 52111749255 em 16/11/2011, protocolado sob nº 472.902 em 06/12/2011. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 466.5080-8 de 01/12/2011. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de dezembro de 2011.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$29,16
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$38,06
Número da GRS.: 8975306-2
Rúbrica da autoridade expedidora.:

